

LEI Nº 356 / 2025

Sussuapara - PI, 24 de DEZEMBRO de 2025

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SUSSUAPARENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MORGANHA PEREIRA DA SILVA LUZ”

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ SUSSUAPARENSE** a Exma. Sra. **MORGANHA PEREIRA DA SILVA LUZ**”, pelos relevantes serviços prestados na comunidade Sussuaparense.

Art. 2º - O título ora outorgado, será entregue em sessão solene, do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título, deverá ser realizada, após a sanção da presente Lei, através de Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI, EM
24 DE DEZEMBRO DE 2025.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 11/12/2025

Aprovado em primeira votação
Discussão por quórum qualificado
Sala das Sessões 11/12/2025
Vagner Oliveira Rocha
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 24/12/2025

Aprovado em segunda votação
Discussão por quórum qualificado
Sala das Sessões 24/12/2025
Vagner Oliveira Rocha
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo
Sala das Sessões em 24/12/2025
Francisco Evsten Campos Veloso
Presidente

ASANÇÃO
Sala das Sessões, em 24/12/2025
Francisco Evsten Campos Veloso
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 24/12/2025
Luiz Carlos de Souza
Secretário da Câmara

PROMULGADA
NESTA DATA: 24/12/2025
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
NESTA DATA: 24/12/2025
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL